

ATA DA 24º (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4º (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO - CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima quarta (24ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana. Presidente: Socorro Osterno Neves (Vice-Presidente): Antônio Primeiro Secretário: Francisco Robério Gildázio Sampaio Menezes, Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e das Sessões Extraordinárias ocorridas às 17 e 18h do dia 03 de setembro de 2024, que, após lidas, feitas a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o Pequeno Expediente, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu os Ofícios nos 02092024/01 e 02092024/02, datados de 02 de setembro de 2024, oriundos do Poder Executivo, em reposta aos Requerimentos nºs 038 e 039/2024, de autoria dos Senhores Vereadores Erasmo Soares e Iná Osterno. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 041/2024, de 04 de setembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a recuperação da estrada que liga a Localidade de Soares às Localidades de Baixa das Carnaúbas, Olho D'água dos Bois e Contendas, protocolizado sob o nº 3.386/2024, em 04.09.2024; e, Requerimento nº 042/2024, de 05 de setembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a disponibilização de local para funcionamento de Cartório Eleitoral em Marco, conforme pactuado com a justiça eleitoral, protocolizado sob o nº 3.387/2024, em 05.09.2024. Na seguência, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos nos 041 e 042/2024 à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o Grande Expediente,





chesada para uso da palava na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana: Em breve discurso. como representante maior da Casa Legislativa, disse repudiar a ação de uma candidata a Vereadora nas presentes eleições que teria classificado os Vereadores como "lixos" ao pronunciar-se publicamente em campanha. Posteriormente, disse esperar que a mesma refletisse e voltasse atrás quanto às suas manifestações, uma vez que o Poder Legislativo Municipal merecia o devido respeito. Em seguida, foi concedida a palavra à Senhora Francisca Joyce Dias da Costa, que trataria de assuntos relacionados à Saúde no Bairro Santa Rosa e ao abastecimento de água na Vila Manuel Margues: Senhora Francisca Joyce Dias da Costa: Usou a tribuna a fim de solicitar a atenção da Câmara Municipal quanto a algumas situações no Município que dependiam da ação da Prefeitura Municipal. Assim, alegou a escassez de visitas de Agentes de Endemias no Bairro Santa Rosa, a existência e permanência de animais soltos nas ruas da cidade, principalmente nas proximidades do referido bairro e da Ruah Indústria, os quais muitas vezes acometidos de moléstias, e a necessidade urgente de um poço profundo para a Vila Manuel Marques. Na sequência, usou da palavra a Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno, Vice-Presidente do Sindmarco, que trataria da Lei Municipal nº 179/2015. Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana: Acatando as colocações da oradora, informoulhe que a Câmara oficiaria o Poder Executivo Municipal, para que tomasse as medidas necessárias, a fim de que as ocorrências apresentadas fossem devidamente observadas. Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco -Sindmarco: De início, informou que a redação atual da Lei Municipal nº 179/2025, que "Assegura aos Servidores Públicos Municipais que tenham ou sejam responsáveis legais por pessoa deficiente, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração legal" vinha dificultando ao servidor público do Município o referido direito, uma vez que, em seu art. 2º, havia a exigência da apresentação de Termo de Curatela, além dos demais documentos necessários, o que inviabilizava em muitos casos a aquisição do direito, dada a dificuldade de se adquirir o referido termo. Assim, solicitou dos Senhores Edis que revissem a norma a fim de propor a devida alteração. Na ocasião, os Vereadores Rusemberg Guimarães e Erasmo Soares acataram os pontos apresentados pelo Sindicato, dizendo ser oportuno o estudo da referida Lei pelos Vereadores junto ao setor jurídico da Casa, com a apresentação de emendas, a fim de facilitar a aquisição do direito desses servidores. Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco - Sindmarco: Agradeceu as manifestações dos Vereadores Rusemberg Guimarães e Erasmo Soares e, finalizando seu pronunciamento, informou a todos que durante o dia 11 de setembro a sede do Sindmarco estaria aberta à espera de candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores interessados em assinarem termo de compromisso com as pautas do Sindicato referentes aos servidores públicos de Marco. Seguenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a Ordem

ୁ ପ୍ରତ୍ୟାଧାନ୍ୟ ବ୍ୟର୍ଥ <mark>ଧାନ୍ୟ ପ୍ରଧ</mark>୍ୟ <mark>ନ୍ୟା</mark> ନ୍ୟା Media Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e ESEASIJ ao Projeto de Lei nº 022/2024, de 26 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que institui o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde – NUMEPS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 023/2024, de 27 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina "Geraldo Ângelo Pessoa" a Praça da Localidade de Almas; Projeto de Resolução nº 002/2024, de 22 de agosto de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco/CE, e dá outras providências; Requerimentos nos 041 e 042/2024, datados de 04 e 05 de setembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: Requerimento nº 041/2024: Vereador Erasmo Soares: Alegando não haver a atenção devida pela Administração Municipal para com as comunidades rurais e as da periferia, manifestou que, ao visitar as Localidades de Baixa das Carnaúbas e Olho D'água dos Bois, os moradores haviam relatado as dificuldades enfrentadas, sobretudo no período de inverno, por conta das más condições da estrada mais próxima. Assim, informando que, durante a Gestão do Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro, havia sido destinada ao Município verba para recuperação de estradas, disse esperar que o Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, procurasse beneficiar aquelas localidades com o serviço. Vereador Edilson Vasconcelos: Corroborou as palavras do Vereador Erasmo Soares quanto à situação apresentada no Requerimento, acrescentando que também havia visitado a região, onde havia recebido as mesmas reclamações, cujo problema afetava ainda as comunidades de Contendas, Buri, Córrego dos Cavalos e São João. Requerimento nº 042/2024: Vereador Erasmo Soares: Argumentou que, uma vez que Marco apresentava número maior de eleitores em relação ao Município de Bela Cruz, bem como que havia sido acordado recentemente perante o Senhor Juiz Eleitoral da 96ª Zona Eleitoral Bela Cruz/Marco e o Senhor Prefeito Municipal a disponibilização de local para o funcionamento de núcleo do Cartório Eleitoral em Marco, fazia-se justo e oportuno o referido pedido. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: PLs nos 022 e 023/2024, com seus respectivos Pareceres (processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação), que foram aprovados por unanimidade; PR nº 002/2024 (processo nominal, por quórum de maioria simples e em segundo turno de votação), que foi aprovado por unanimidade; e, Requerimentos nos 041 e 042/2024 (processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação), que também foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Para constar, Eu, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após fiĝare aprovato Passinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Sala das Sessões, em 09 (nove) de setembro de 2024. João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:





